



PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Administração: SEVERINO GASTON

"Com Deus e com o Povo"

LEI Nº 0251/92

DENOMINA WILIBALDO DE FRANÇA
SEIXAS, O CECOM DE CAETÉS II

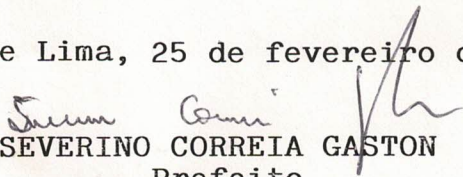
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado WILIBALDO DE FRANÇA SEIXAS o Centro Educacional Comunitário-CECOM recém construído no Bairro de Caetés II, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 25 de fevereiro de 1992.


SEVERINO CORREIA GASTON
Prefeito